



Memorando Nº 53 /2024 - DEAS/SESMA

Belém, 10 de Janeiro de 2024

Da: Departamento de ações em Saúde/DEAS/SESMA

Ao Núcleo de Contratos/SESMA

ATT: Andrea Oliveira

Assunto: Prorrogação do contrato nº 318/2021

Senhora Diretora,

Considerando a proximidade do término da vigência do contrato nº 318/2021 em 11/08/2022, que tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, o qual funciona e destina-se a sede da **CASA MENTAL ADULTO III/ SESMA/PMB**, de propriedade do **Sr. Marcelo Pontes Fernandes**.

Solicitamos a V.S.a a prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

Atenciosamente,

Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498

VITOR NINA DE LIMA

Médico e Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
(Portaria Nº 117/2021 - GABS/SESMA/PMB)

Rosa de Fátima de Souza Correa
OAB/PA 59771

Rosa de Souza Correa

Chefia da Divisão de Serviços Especializados DSE/DEAS/SESMA
PORTARIA Nº 1418/2022 – GABS/SESMA/PMB



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

OFÍCIO E TERMO DE CONCORDÂNCIA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 318/2021

4 mensagens

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

11 de janeiro de 2024 às 16:51

Para: Wallace Simão <wallace_simao@hotmail.com>

Prezados, boa tarde.

Considerando o encerramento da vigência do Contrato nº 318/2021 em 11/02/2024.

Encaminho em anexo o termo de concordância de prorrogação do referido contrato, bem como o ofício de nº 027/2024. Nesse sentido, aguardamos resposta o mais breve possível para darmos o devido andamento no processo.

Atenciosamente,

Elem Pereira

NÚCLEO DE CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA****Telefone: 91 8400-7252 / 91 - 3251 -4244**contratos.sesma2@gmail.com**2 anexos****OFICIO N° 027.2024.pdf**
518K**TER.CONC.pdf**
66K**Wallace Simão** <wallace_simao@hotmail.com>

16 de janeiro de 2024 às 16:42

Para: Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

Prezada Elem, boa tarde.

recebemos sua solicitação, no entanto, a LOCADORA, solicita uma visita ao imóvel locado, bem como reajuste contratual.

Como devemos proceder?

Atenciosamente,

Wallace Simão

(91) 98409-8535

CRECI 5890 PA/AP

www.wallacesimaoimoveis.com.br**De:** Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 19:51

Para: Wallace Simão <wallace_simao@hotmail.com>

Assunto: OFÍCIO E TERMO DE CONCORDÂNCIA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 318/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

16 de janeiro de 2024 às 17:00

Para: Wallace Simão <wallace_simao@hotmail.com>

Prezados, boa tarde.

Qual data prevista para realização da visita ao imóvel ?

Para solicitação do reajuste é necessário solicitação formal junto com demonstrativo de cálculo.

Atenciosamente,

NÚCLEO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA

Telefone: 91 8400-7252 / 91 - 3251 -4244

contratos.sesma2@gmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wallace Simão <wallace_simao@hotmail.com>

18 de janeiro de 2024 às 08:07

Para: Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

Bom dia a todos.

Podemos marcar para segunda feira às 11:30?

Atenciosamente,

Wallace Simão

Em 16 de jan. de 2024, à(s) 16:59, Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO
Nº

12246/21

Folha

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 111/2024 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 195/2024 – NCI/SESMA e APROVO a MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 318/2021, celebrado com a Empresa SOLIM PARTICIPAÇÕES EIRELI, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1954, Bairro Umarizal, CEP.: 66055-200, Belém/PA, de propriedade da Locadora, o qual funciona a sede da CASA MENTAL ADULTO – CAPS III/ SESMA/PMB.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 11/02/2024 com término previsto para 11/08/2024.

O valor mensal do presente Termo Aditivo permanecerá em R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Convênio não modificadas por este instrumento.

Ao **Núcleo de Contratos** para providências.

Belém, 31 de janeiro de 2024.


Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde /SESMA